

Arquivo com registros de 150 bytes próprios do sistema SICOV

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO

Descrição do Registro "A" - HEADER Obrigatório em todos os arquivos				
Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
A.01	1	1	X(01)	Código do registro = "A"
A.02	2	2	9(01)	Código da Remessa
A.03	3	22	X(20)	Código do Convênio
A.04	23	42	X(20)	Nome da Empresa
A.05	43	45	9(03)	Código do Banco = "104"
A.06	46	65	X(20)	Nome do Banco
A.07	66	73	9(08)	Data da geração do arquivo (AAAAMMDD)
A.08	74	79	9(06)	Número sequencial do arquivo (NSA)
A.09	80	81	9(02)	Versão do layout
A.10	82	98	X(17)	Identificação do serviço = "FOLHA PAGAMENTO"
A.11	99	150	X(52)	Reservado para o futuro (filler)

Descrição dos Campos do Registro "A"

- A.01 - Código do registro = "A".
Registro Header. Obrigatório em todos os arquivos.
- A.02 - Código de Remessa
"1" - REMESSA - Enviado pela Empresa para o Banco
"2" - RETORNO - Enviado pelo Banco para a Empresa.
- A.03 - Código do Convênio - Informado pelo Banco - preencher:
- Pos 3 a 8 = código do convênio
- Pos 9 a 22 = brancos.
- A.04 - Nome da Empresa.
- A.05 - Código do Banco na câmara de compensação, CAIXA = "104".
- A.06 - Nome do Banco.
- A.07 - Data da geração do arquivo (AAAAMMDD).
- A.08 - Número seqüencial do arquivo (NSA).
Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada arquivo gerado e terá uma seqüência para o Banco e outra para a Empresa.
- A.09 - Versão do layout
"04" - versão válida a partir de 01/07/1998.
- A.10 - Identificação do serviço
Deverá conter "**FOLHA PAGAMENTO**".
- A.11 - Reservado para o futuro (filler).

Descrição do Registro "E" - CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Geração pela Empresa para o Banco

Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
E.01	1	1	X(01)	Código do registro = "E"
E.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
E.03	27	30	9(04)	Agência para crédito
E.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
E.05	45	52	9(08)	Data do vencimento (AAAAMMDD)
E.06	53	67	9(15)	Valor do crédito
E.07	68	69	X(02)	Código da moeda
E.08	70	129	X(60)	Uso da Empresa
E.09	130	149	X(20)	Reservado para o futuro (filler)
E.10	150	150	9(01)	Código do movimento

Descrição dos campos do Registro "E"

E.01 - Código do registro = "E".

E.02 - Identificação do cliente na Empresa

Será conferida pelo processo de verificação informado pela Empresa.

E.03 - Agência para crédito

Identificação da Agência no Banco onde será efetuado o crédito automático.

E.04 - Identificação do cliente no Banco

Identificação utilizada pelo Banco para efetuar o crédito, sendo:

- Pos 31 a 33 = código da operação;

- Pos 34 a 41 = número de conta;

- Pos 42 a 42 = DV da conta;

- Pos 43 a 44 = brancos.

E.05 - Data do vencimento (AAAAMMDD)

Deverá conter a data em que deverá ser efetuado o crédito em conta corrente.

E.06 - Valor do crédito

Deverá conter o valor a ser creditado em conta corrente.

E.07 - Código da moeda - Deverá ser:

"03" - para Reais, neste caso ler o valor com 2 decimais.

E.08 - Uso da Empresa

Esta informação não será tratada pelo Banco. Será retornada para a empresa, com o mesmo conteúdo enviado.

E.09 - Reservado para o futuro (filler).

E.10 - Código do movimento - Esta informação deverá conter:

"2" - Crédito normal

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "F" - RETORNO DO CRÉDITO AUTOMÁTICO				
Geração pelo Banco para a Empresa				
Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
F.01	1	1	X(01)	Código do registro = "F"
F.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
F.03	27	30	9(04)	Agência para crédito
F.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
F.05	45	52	9(08)	Data do crédito (AAAAMMDD)
F.06	53	67	9(15)	Valor do crédito
F.07	68	69	X(02)	Código de retorno
F.08	70	129	X(60)	Uso da Empresa
F.09	130	147	X(18)	Reservado para o futuro (filler)
F.10	148	149	X(02)	Código de retorno
F.11	150	150	9(01)	Código do movimento

Descrição dos campos de Registro "F"

- F.01 - Código do registro = "F".
- F.02 - Identificação do cliente na Empresa
- F.03 - Agência para crédito
Identificação da Agência no Banco onde será efetuado o crédito automático.
- F.04 - Identificação do cliente no Banco
Idem campo E.04.
- F.05 - Data do crédito (AAAAMMDD)
Deverá conter a data em que deverá ser efetuado o crédito em conta corrente.
- F.06 - Valor do crédito
Deverá conter o valor a ser creditado em conta corrente.
- F.07 - Código de retorno
"00" - Crédito efetuado.
"97" - Cancelamento - Não encontrado.
"98" - Cancelamento - Não efetuado, fora de tempo hábil.
"99" - Cancelamento - Cancelado conforme solicitação.
- F.08 - Uso da Empresa
Esta informação não será tratada pelo Banco. Será retornada para a empresa, com o mesmo conteúdo enviado.
- F.09 - Reservado para o futuro (filler).
- F.10 - Código de retorno
Será retornado a mesma informação do campo F.07
- F.11 - Código do movimento
Será retornado a mesma informação recepcionada no registro "E".

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "J" - CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ARQUIVOS				
Gerado (Empresa para o Banco) - (Banco para Empresa)				
Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
J.01	1	1	X(01)	Código do registro = "J"
J.02	2	7	9(06)	NSA processado pelo Banco ou Empresa.
J.03	8	15	9(08)	Data de Geração do Arquivo
J.04	16	21	9(06)	Total de Registros do Arquivo
J.05	22	38	9(17)	Valor Total do Arquivo
J.06	39	46	9(08)	Data de Processamento do Arquivo
J.07	47	150	X(104)	Reservado para o futuro (filler)

Descrição dos campos do REGISTRO "J"

Esse registro retorna a confirmação de um arquivo remessa enviado à Caixa e possui o mesmo NSA do arquivo remessa.

- Para cada registro "J" deverá conter 01 arquivo processado.

J.01 - Código do registro = "J".

J.02 - NSA (Número seqüencial do arquivo) gerado pelo campo HEADER "A.08"

J.03 - Data gerada pelo campo HEADER "A.07".

J.04 - Total de registros gerados pelo TRAILLER "Z.02".

J.05 - Valor Total gerado pelo campo TRAILLER "Z.03".

J.06 - Data do processamento do arquivo pelo Banco ou Empresa no formato (AAAAMMDD).

J.07 - Reservado para o futuro - Filler.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO "Z" - TRAILLER				
Obrigatório em todos os arquivos				
Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
Z.01	1	1	X(01)	Código do registro = "Z"
Z.02	2	7	9(06)	Total de registro do arquivo
Z.03	8	24	9(17)	Deverá conter 0(zeros)
Z.04	25	41	9(17)	Valor total dos registros do arquivo/crédito
Z.05	42	150	X(109)	Reservado para o futuro (filler)

Descrição dos campos do Registro "Z"

Z.01 - Código do registro = "Z".

Registro Trailer. Obrigatório em todos os arquivos.

Z.02 - Total de registros no arquivo

Total de registros no arquivo, inclusive com header e trailer.

Z.03 - Informar 0 (ZEROS).

Z.04 - Valor total dos registros do arquivo de crédito

Acumular neste total, os campos E.06 e F.06, independente de casas decimais, ou código de moeda, quando fizerem parte do arquivo.

Z.05 - Reservado para o futuro (filler).

PADRAO 150 FEBRABAN – folha pagamento salário

É o sistema de pagamento de salário, subsídios, pensão ou proventos, mediante convênio celebrado entre a CAIXA e a Empresa, através de crédito em conta.

O sistema prevê que as Empresas Convenientes e a CAIXA efetuem troca de arquivos através de meio magnético, tornando, assim, um processo de crédito efetivamente automático, com contabilização também automática e maior eficiência do ponto de vista de controle.

VANTAGENS EM UTILIZAR O SISTEMA

Confiabilidade nas informações prestadas com a redução no manuseio de informações, haja vista a alimentação direta dos dados de computador a computador através de meio magnético.

Possibilidade de acerto nas informações prestadas antes do dia do pagamento, como contas incorretas, contas encerradas, etc.

Lançamentos do salário em crédito futuro na conta do funcionário, permitindo programação de aplicações, etc., com a informação antecipada do montante a ser recebido.

Redução nos custos com cópias de relatórios e conferência dos dados informados

Entrega do arquivo apenas com 3 (três) dias úteis de antecedência para crédito do salário.

PROCEDIMENTOS BÁSICOS

A utilização deste sistema está condicionada à formalização de convênio de Prestação de Serviços específico para Crédito de Salários, entre a empresa conveniente e um Ponto de Venda (Agência) da CAIXA.

Os meios magnéticos deverão ser entregues à CAIXA (Ponto de Venda Centralizador), devidamente acondicionado e acompanhado dos respectivos back-up (cópias), com etiqueta identificadora (externa) da Empresa e tipo de serviço, conforme exemplo:

Empresa : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Sistema :SICOV/PAGAMENTO Serviço :Crédito Salário - MM/AAAA Volume :999

(MM/AAAA = mês e ano)

A Empresa Conveniente deve, ainda, encaminhar à CAIXA (Ponto de Venda Centralizador), relatório, em uma via, quebrado por Ponto de Venda, contendo: nome do creditado (em ordem alfabética), número da conta corrente e valor do crédito.

Prazo de entrega

A entrega do meio magnético e relatório dos créditos, listado por Ponto de Venda pagador, serão até o 3º dia útil anterior a data do pagamento.

Prazo de devolução

Os meios magnéticos (Fitas, Disquetes e Cartuchos) de propriedade do remetente, serão processados e devolvidos à Empresa Conveniente, através do Ponto de Venda da CAIXA, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer alteração em seu conteúdo.

Crédito em conta

Os eventuais créditos que contiverem "Data do Efetivo Crédito" em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais), serão considerados como vencíveis no próximo dia útil (data em que serão creditados).

Rede de Pontos de Venda (Agência)

A CAIXA colocará à disposição da Empresa, toda sua rede de Pontos de Venda (em qualquer ponto do Território Nacional), sem qualquer restrição.

O Banco se compromete a retornar a Empresa todos os registros tipo "F", originários do tipo "E", assim que liquidados em seu processamento, sem manter a obrigatoriedade de devolvê-los todos de uma determinada remessa da Empresa numa mesma remessa do Banco.

O retorno das informações, créditos efetuados ou não, deverão ser remetidos às Empresas, no máximo, até o segundo dia útil na praça do crédito, após a data da realização, ou não, do crédito.

**REQUISITOS BÁSICOS PARA GERAÇÃO DO MEIO MAGNÉTICO
CARACTERÍSTICAS GERAIS****Disquete:**

- Equipamento = IBM-PC ou compatível;
- Sistema Operacional = MS-DOS (3.3 em diante ou compatível);
- Disquete = 3½ polegadas;
- Tipo de arquivo = TXT (texto);
- Código de gravação = ASCII;
- Tamanho do registro = 150 bytes (fixo);
- Separador de registro = CR e LF;
- Marca de fim de arquivo = CTRL-Z.

Transmissão:

Poderá ser efetuada a Transmissão/Recepção dos arquivos para a CAIXA, bastando somente que a empresa tenha equipamento com placa fax-modem.

- Transmissão Direta - (autorização especial)
- Disquete (autorização especial)

FORMATO DOS CAMPOS

Os campos alfabéticos e alfanuméricos deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com brancos à direita, quando for o caso.

Os campos numéricos deverão se alinhados à direita e preenchidos com zeros à esquerda, quando for o caso.

Todos os dados alfabéticos devem ser informados com caracteres maiúsculos.

Os caracteres de edição ou máscara deverão ser omitidos (ponto, vírgula, etc.).